SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1205, DE 2015

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, informações englobando os seguintes aspectos:

- Produção e consumo atuais de energia elétrica por Estado da Federação;
- Quanto cada Estado recebe com a arrecadação do ICMS sobre o consumo da energia elétrica;
- Valores pagos como Compensações Financeiras para cada Estado Produtor de Energia Elétrica.

Solicito também, nos termos do artigo 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição Nº 124, de 2011, enquanto tais informações não sejam recebidas.

JUSTIFICAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o n. 124/2011, PEC de autoria do Senador Acir Curgacz e outros, sendo Relator, o Senador Blairo Maggi, visando dar *nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal para excluir da imunidade relativa ao ICMS as operações interestaduais com energia elétrica.*

Como todos sabem, em razão do dispositivo constitucional objeto da proposição, o ICMS incidente sobre a energia elétrica, só se dá no estado do consumidor final, não incidindo sobre as operações interestaduais.

O tema foi objeto de caloroso debate constituinte, prevalecendo a fórmula atual e utilizando-se o mecanismo de compensação financeira, os chamados royalties, devida aos Estados Produtores.

A polêmica sobre o tema, que envolve o equilíbrio federativo, no momento constituinte foi resolvida pela ponderação de que os equipamentos produtores de energia elétrica (usinas hidrelétricas e termoelétricas), foram construídos com investimentos da União e, portanto, de todos os brasileiros.

A questão retorna ao debate congressual e merece o mesmo cuidado que teve o constituinte originário.

Assim, para subsidiar o debate nesta Casa sobre questão tão relevante, solicito informações detalhadas sobre a produção e consumo de energia elétrica por estados brasileiros, bem como o que é pago como compensação financeira à cada estado produtor, tudo, com o propósito de propiciar uma reflexão madura e desapaixonada sobre o tema.

Creio que os acontecimentos acima descritos justificam a apresentação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)